



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

BARRA DO GUARITA

### **PORTARIA Nº 08/2023**

**ANGELA VERENICE DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

### **CONCEDE**

Licença Maternidade a servidora KIMBERLI WEBER DE ALMEIDA, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS, a partir do dia 29/11/2023, conforme prevê o Artº 10, II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A Constituição Federal estabelece licença maternidade por 120 dias e estabilidade no emprego por cinco meses, após o parto. Nomeada através da portaria 04/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

**EM 29/11/2023**

**ANGELA VERENICE DA LUZ**

Presidente da Câmara municipal de Vereadores de  
Barra do Guarita / RS